

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em relação à contratação direta da prestação de serviços artísticos, destinado a apresentação artística no **Carnaval de 2026**, conforme **Processo de Licitação nº. 047/2026 UC/G – Inexigibilidade nº. 047/2026 UC/G**, passa a dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta da artista **THAYSE DIAS**.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado através das notas fiscais, que o preço proposto, incluindo todas as despesas necessárias à apresentação é o mais vantajoso para o município.

Assim:

RECONHEÇO e AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2026 UC/G e autorizo a contratação direta da empresa **46.184.632 THAYSE WALESKA DIAS FEITOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.184.632/0001-53, para apresentação da artista **THAYSE DIAS**, pelo valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e o faço com suporte legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU
Hérion de Figueiredo Cavalcanti
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA6-1FAA-4951-C82B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 04/02/2026 15:04:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/9AA6-1FAA-4951-C82B>